



PORTARIA N. 199/2010-D

Concede prorrogação de prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 184/2010-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 184/2010-D e considerando a solicitação da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por seis meses o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria n. 184/2010-D.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no site www.fecilcam.br e no Quadro de Editais da Fecilcam.

Campo Mourão, 22 de novembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009